



ATA DE REGISTRO DE PRE OS
ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  001/2024

Aos 12 dias do m s de Setembro de 2024, a C mara Municipal de Para u, inscrita no CNPJ sob n  08.565.426/0001-02, com sede na Rua Padre Amaro, 35 – Centro. CEP: 59.660-00 – Para u/RN, neste ato representado por sua Presidente, a Ilma Sra. Ana Lucia Xavier, doravante denominada " rg o Gerenciador", nos termos da Lei n  14.133/2021, e a empresa AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n  40.603.499/0001-46, estabelecida em Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz - CEP: 59615255 - UF: RN - Munic pio: Mossor , neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada "Fornecedor", resolvem registrar os pre os para a futura e eventual **Aquisi o de 1 (um) ve culo automotor do tipo sedan, novo, de primeiro uso, zero quil metro, ano de fabrica o/modelo 2024 ou mais recente, para atender  s necessidades operacionais e administrativas da C mara Municipal de Para u/RN**, conforme especifica es e condi es previstas no Termo de Refer ncia, Edital de Preg o Eletr nico n  001/2024, e na proposta vencedora, que integram este instrumento, mediante as cl usulas e condi es a seguir estabelecidas

CL USULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto desta Ata   o registro de pre os para eventual Aquisi o de 1 (um) ve culo automotor do tipo sedan, novo, de primeiro uso, zero quil metro, ano de fabrica o/modelo 2024 ou mais recente, para atender  s necessidades operacionais e administrativas da C mara Municipal de Para u/RN.

• **Tabema Descritiva:**

AUTOSTRADA VEICULOS LTDA | Tipo: EPP/SS – CNPJ n  40.603.499/0001-46 -

Endere o: Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz - CEP: 59615255 - UF: RN - Munic pio: Mossor  - Telefone: (84) 99984-0902

Ite m	Descri�o	Modelo	Marc a	Qtd .	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
000 1	VE�CULO AUTOMOTOR DO TIPO SEDAN NOVO, DE PRIMEIRA UTILIZA�O, ZERO QUIL�METRO, ANO DE	CRONO S DRIVE 1.3 FLEX 13 04 PORTAS	FIAT	01	103.593,0 0	103.593,0 0



FABRICAÇÃO/MODEL O 2024 OU MAIS RECENTE						
---	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

- Efetuar a fiscalização do cumprimento da Ata.
- Notificar o Fornecedor sobre irregularidades e inadimplências.
- Proceder aos pagamentos conforme condições contratuais.

3.2. São obrigações do Fornecedor:

- Fornecer os combustíveis conforme especificações e prazos estabelecidos.
- Garantir a qualidade dos produtos conforme normas da ANP.
- Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência da Ata.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento do objeto será realizado em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e nas Ordens de Fornecimento emitidas pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência após o recebimento definitivo, mediante apresentação de Nota Fiscal e documentos de regularidade fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES

6.1. O não cumprimento das obrigações assumidas sujeitará o Fornecedor às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Integram esta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Pregão Eletrônico nº [número do pregão], o Termo de Referência, a proposta vencedora e os documentos de habilitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ-RN
PALÁCIO DR. LUIS TERCEIRO TAVARES JÁCOME
“Legislar é servir, pois o futuro passa aqui!”

Paraú/RN, em 12 de Setembro de 2024

ANA LUCIA XAVIER
Presidente do Poder Legislativo

Representante Legal
AUTOSTRADA VEICULOS LTDA
CNPJ nº 40.603.499/0001-46